

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
094/2016-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA EFICAZ CONSTRUTORA E
SERVIÇOS EIRELI - ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Nº. 094/2016, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015-165, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Procuradora Geral de Justiça, em exercício, Exma. Sra. **DULCELINDA LOBATO PANTOJA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade e, de outro lado, a empresa **EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.161.426/0001-22, estabelecida à Rua Paraná, Sala B, Quadra 211, Lote 01, bairro Belo Horizonte, CEP 68.503-420, Marabá/PA, neste ato representada pelo Sr. **IVAN MEDRADA DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato original que trata **DOS PRAZOS**, cujo objeto é a **execução de obras de engenharia para construção da sede da Promotoria de Justiça de Conceição de Araguaia-PA**, vinculada à Concorrência nº 001/2016-MPPA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o Contrato por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar de **14.03.2018**, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.7574 – Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações.

Fonte: 0112 – Receita Patrimonial – Outros Poderes

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 13 de março

17 de 2018.

Dulcelinda Lobato Pantoja

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

Ivan Medrada da Silva

EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME
Proprietário
CNPJ 23.161.426/0001-22

EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME
Contratada

TESTEMUNHAS

1) *[Assinatura]*

RG 2549594

2) *Marcin Santa*

RG 3306133

Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2.063/2017-MP/PGJ , de 11/4/2017, publicada no D.O.E. de 3/10/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de março de 2018. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 131/2018-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 010/20178-ASS/SGJ-TA, datado de 28/02/2018, às fls. 11-13, acolhido in totum; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de possíveis irregularidades constantes do expediente protocolizado sob nº 15002/2017, datado de 11/04/2017, autuado sob o Processo nº 039/2018-SGJ-TA, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. II – DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÊSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para integrarem a presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, apurando-se as possíveis irregularidades, constante do supracitado expediente. III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 8 de agosto de 2018. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa,

PORTARIA N.º 132/2018-MP/SGJ-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 136/2017-MP/CPJI, datado de 24/112017, autuado sob o Processo nº 040/2018-SGJ-TA; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 011/2018-ASS/SGJ-TA acolhido in totum pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, área técnico-administrativa; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.342, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviços Auxiliares. II – DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÊSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), para integrarem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal. III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do mesmo Diploma Legal. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de março de 2018. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 289549

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº573/2018-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E :
CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN	22 a 26/01/2018
ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	220/01 a 05/02/2018
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	12 a 19/01/2018
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	08 a 16/01/2018
ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	18 a 19/01/2018
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	15 a 29/01/2018
HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	15 a 17/01/2018
MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	05 a 26/01/2018
IONA SILVA DE SOUSA NUNES	15 a 09/01/2018
PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	18 a 19/12/2017
RAFAEL TREVISAN DAL BEM	19/01 a 02/02/2018
TATIANA FERREIRA GRANHEN	06 a 07/12/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de janeiro de 2018. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, área jurídico-institucional

Protocolo: 289122

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2016-MP/PA Nº DO TERMO ADITIVO: 1 Nº DO CONTRATO: 094/2016-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ nº 23.161.426/0001-22)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução e de vigência.
Data de Assinatura: 13/03/2018.
Vigência do Aditamento: 14/04/2018 a 12/07/2018.
Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.122.1434.7574 – Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público.
Elemento de despesa: 4490-51 – Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 0112 – Receita Patrimonial.
Ordenador Responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.
Protocolo: 288922

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE
Número: 001/2018
Objeto: Cercamento e identificação de terreno do Ministério Público do Estado do Pará no Município de São Domingos do Araguaia.
Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de CD-Rom, pendrive ou similar. Responsável pelo certame: Estevam Alves Sampaio Filho
Local de Abertura: Auditório (Sala de múltiplo uso) da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do MPE, situado à Rua Ângelo Custódio, 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém – PA
Data da Abertura: 27/03/2018.
Credenciamento: 10:00h (horário local).
Início da Sessão: 10:30h (horário local).
Orçamento: Atividade: 12101.03.122.1434.7574 – Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público
Elemento de Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações
Fonte: 0112 – Receita Patrimonial – Outros Poderes
Ordenador Responsável: Dulcelinda Lobato Pantoja
Protocolo: 289386

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 012/2018
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
Observação: UASG: 925980.
Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 27/03/2018
Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO BRASÍLIA
Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento: 3390-30 – Material de consumo
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Dulcelinda Lobato Pantoja
Protocolo: 289356

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

(RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICADA EM 12/03/2018)
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 009/2018-MP/PA, empreitada por preço global por lote, NO TIPO MENOR PREÇO, que tem como objeto a Contratação de recarga de extintores de incêndio, com substituição de peças (mangueiras, manômetros, difusores, esguichos e gatilhos).
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:
14.480.878/0002-67 - RM LEO & FILHOS LTDA
GRUPO 1 R\$ 11.775,00;
GRUPO 2..... R\$ 382,00;
GRUPO 3..... R\$ 884,30.
Valor total Global do certame R\$ 13.041,30.
Belém (PA), 09 de março de 2018.
Lays Favacho Bastos
Pregoeira

Protocolo: 289259

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 008/2018-MP/PA, empreitada por preço global por lote, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Mobiliários Complementares, com Montagem e Instalação, a fim de Atender às Necessidades dos Gabinetes dos Procuradores de Justiça do Estado do Pará do Ministério Público do Estado do Pará.
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:
CNPJ 21.306.287/0001-52 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Valor Total de R\$ 194.070,00
Grupo 01 – Valor Global de R\$ 194.070,00
Valor Global do certame R\$ 194.070,00
Belém (PA), 13 de Março de 2018.
Andréa Mara Ciccio
Pregoeira

Protocolo: 289322

OUTRAS MATÉRIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000398-110/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2011
Entidade: GRÊMIO RECREATIVO BENEFICENTE PARANGOLE DO SAMBA
Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendarário de 2011. Associação de Interesse Social. Grêmio Recreativo Beneficente Parangole do Samba. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento

ARQUIVAMENTO DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do ano-calendarário 2011 instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigo 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da GRÊMIO RECREATIVO BENEFICENTE PARANGOLE DO SAMBA, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 83.340.711/0001-32, localizado na Travessa Timbó, nº 1337, Pedreira, CEP: 66.630-505, Belém/PA, na pessoa do seu representante legal.
Juntamente com a Portaria nº 661/2012-PAPPCF/PJFMF (fls.02/03) fora encaminhada a notificação, fls. 04.. Em fls. 05 consta AR recebido pela entidade.
O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certificar se a entidade recebeu recursos públicos desde o ano-calendarário de 2011 até o ano-calendarário de 2016 (fls. 09).
O ACPJ expediu a Certidão nº 186 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração